



**SINTRAMBAV – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL DE BARRA VELHA E REGIÃO
CNPJ 16.888.636/0001-51**



Barra Velha, 02 de Maio de 2022.

Ilmo. Sr.

Itamar George

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São João do Itaperiú

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar junto a V.Sa. e também aos demais vereadores uma profunda análise nos laudo de PPRA e LTCAT, realizados pela empresa Ecos Brasil, onde diversos servidores públicos tiveram subtraído de seu holerite o devido valor recebido por serviços prestados em ambientes insalubres, solicitamos que a Câmara de Vereadores analise o referido laudo, os relatórios de visita do engenheiro do trabalho responsável por devido laudo, horas de visitas e trabalho no município durante confecção do devido laudo, entrevistas e quais servidores entrevistados para se chegar a determinada conclusão do laudo, e também o registro do perito que atestou devido laudo.

Sem mais.

Atenciosamente


Jossias Rocha Coutinho - Presidente

**RESPEITO
NÃO TEM PREÇO!**

Rua Bernardo Aguiar, Nº 101 SI 01 – Centro
Cep 88390-000 | Barra Velha | SC